

PORTARIA Nº 426/SIA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 571/DGAC, de 25 de novembro de 1994.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 33, inciso XV, alínea “b”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986,

Considerando a Portaria nº 2561/SIA, publicada em 23 de agosto de 2018, que validou as curvas de ruído do Aeroporto Santos Dumont (código OACI: SBRJ), localizado no Rio de Janeiro/RJ, as quais serviram de base para a elaboração do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do SBRJ;

Considerando o registro do PEZR do referido aeroporto nesta Agência, em 06 de janeiro de 2019, conforme comunicado pelo Ofício nº 55/2019/GTDA/GCOP/SIA-ANAC; e

Considerando o que consta do processo nº 00058.017644/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 571/DGAC, de 25 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 1995, Seção 1, que dispõe sobre a aprovação do antigo Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Santos Dumont (código OACI: SBRJ), localizado no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA